



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 189/2023

LICITAÇÃO Nº 120/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Piquiri, nº 349, apto 401, Rebouças, município de Curitiba PR, CEP 80.230-140, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.923.240/0001-14, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Willian Diego Hekavei**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Piquiri, nº 349, apto 401, Rebouças, Curitiba PR, portador da carteira nacional de habilitação nº 05332642630/DENATRAN-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 081.779.789-00, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra – Construção de um barracão pré-moldado de 600m² no Parque Industrial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 20/03/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 18 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ORIGINAL CONSTRUTORA E
EMPREENDIMENTOS
LTDA 27923240000114

Assinatura de forma digital por ORLI ANTONIO
CAMARGO DE CRISTO
CPF: 715.210.549-91
(Dados: 2023.09.18 09:04:58 - 030)

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Willian Diego Hekavei – Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Keila Storer Bueno
CPF/MF 104.518.239-74

TESTEMUNHA
Marcia Lúciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:02F679A4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 189/2023 LICITAÇÃO Nº 120/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 189/2023

LICITAÇÃO Nº 120/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – PR, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Piquiri, nº 349, apto 401, Rebouças, município de Curitiba PR, CEP 80.230-140, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.923.240/0001-14, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Willian Diego Hekavei**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Piquiri, nº 349, apto 401, Rebouças, Curitiba PR, portador da carteira nacional de habilitação nº 05332642630/DENATRAN-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 081.779.789-00, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra – Construção de um barracão pré-moldado de 600m² no Parque Industrial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 20/03/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 18 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

WILLIAN DIEGO HEKAVEI –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:10F7A7D3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 279/2023 LICITAÇÃO Nº 178/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023

**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 279/2023
LICITAÇÃO Nº 178/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – PR, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 a seguir denominada CONTRATANTE, a seguir denominada CONTRATANTE a empresa **LORES ALBERTO DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Paulo Faix, S/N, Centro, Ivaí/PR, CEP 84.460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.194.156/0001-01, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **LORES ALBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Faix, nº 222, Casa, Centro, Ivaí/PR, portador da cédula de identidade nº 3.699.207- SSP/PR, do CPF/MF

nº 506.599.879-53, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: a Obra – Quadra de areia e área de convivência anexa a praça Miguel Calmon.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 18/03/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 16 de fevereiro de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

LORES ALBERTO DOS SANTOS –
Representante legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:7B115E2E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 038.2024 - CÓDIGO DISCIPLINAR MUNICIPAL – IVAÍ – PR

DECRETO nº 038/2024

Súmula: Dispõe sobre o CÓDIGO DISCIPLINAR MUNICIPAL – IVAÍ – PR, que terá efeitos em todas as competições esportivas no âmbito do Município de Ivaí, e dá outras providências.

CÓDIGO DISCIPLINAR CAPÍTULO ÚNICO DAS PENAS E SUAS APLICAÇÕES

Art. 1º Este Código Disciplinar do Município de Ivaí, estabelece as infrações disciplinares cometidas pelos participantes e suas respectivas penalizações.

Parágrafo único – Considera-se como participante de Competições Oficiais dentro do Município de Ivaí, para fins de aplicação das penas previstas neste código:

- I – atletas;
- II – membros de comissões técnicas;
- III – representantes e/ou responsáveis pelas equipes;
- IV – equipes;
- V – árbitros;
- VI – árbitros assistentes;
- VII – anotadores;
- VIII – cronometristas;

IX – representantes da Comissão Organizadora.

Art. 2º As decisões emanadas a esse Código Disciplinar observado o disposto no Art. 9º deste Código, não cabe recurso a nenhuma outra instância, seja da Justiça Desportiva ou Justiça Comum.

Art. 3º As penas de que trata este Código Disciplinar são classificadas em:

- I – advertência;
- II – suspensão por partidas;
- III – suspensão por prazo;
- IV – perda de pontos;
- V – interdição de praça de desportos;
- VI – perda de mando de campo;
- VII – exclusão de competição;
- VIII – eliminação.

§ 1º As penas mencionadas no caput deste artigo são aplicadas de forma gradativa, em observância à gravidade do ato que a originou, com objetivo de disciplinar o participante, preservando os princípios que regem a prática saudável do esporte de competição.

§ 2º A pena de advertência será aplicada por uma única vez ao participante que lhe der causa, por meio de nota oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Ofício nº 150/2023

Ivaí, 18 de Setembro de 2023.

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo de execução da obra: CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO DE 600 M² NO PARQUE INDUSTRIAL - MUNICÍPIO DE IVAÍ.

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar aditivo de prazo de 180 dias para a execução da **OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO DE 600 M² NO PARQUE INDUSTRIAL - MUNICÍPIO DE IVAÍ.**

Solicitação de aditivo de prazo de execução da obra por motivos de atrasos na preparação do terreno, a qual era de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Licitação nº 120/2023, Tomada de Preço nº 016/2023.

Contrato nº 189/2023.

Obrigada.

Atenciosamente,

Sara Reifur

**Sara Reifur
Eng. Civil
CREA PR-201940/D**

18/09/2023